



DECRETO Nº3.181/2019

ALTERA O DECRETO Nº2.978, DE 09 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO – PDU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº557/02, com alterações da lei Nº 579 de 15 de julho de 2003,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Decreto Nº2.978, de 09 de abril de 2018, “CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO – PDU”, do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em seu inciso I, item “1”, quanto aos representantes da Administração Municipal, conforme se segue:

I – PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO

- André Minete Nodari
- Camila de Souza Martins

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de maio de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal